

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 021/2012-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/03/2012.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova inclusão de disciplinas eletivas à estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PGE.

Considerando o conteúdo do Processo nº 695/1995 – vol.5; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão das disciplinas, abaixo relacionadas, como disciplinas eletivas à estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE):

Disciplina: Movimento de Populações: mecanismos adaptativos e consequências sócio-ambientais em comunidade agrícolas modernas.

Ementa: Abordagem teórica metodológica no campo da antropologia ecológica e geográfica e sua pertinência aos estudos sobre expansão da agricultura moderna e suas implicações sócio-ambientais.

Área de concentração: Organização do espaço habitado.

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado / Doutorado

Disciplina: Projeto cartográfico para cartografia temática convencional e interativa.

Ementa: Análise por meio das teorias da comunicação cartográfica e do conhecimento aplicado na metodologia para desenvolvimento de projeto na cartografia e ciências afins, integrar as diferentes áreas do conhecimento;

Área de concentração: Organização do espaço habitado;

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado / Doutorado.

.../



Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 021/2012-CI / CCH

fls. 02

Disciplina: Educação Geográfica: referenciais teóricos e metodológicos para a prática docente.

Ementa: Estudo da importância e relevância social da educação geográfica na contemporaneidade; a prática docente em geografia e formação docente.

Área de concentração: Organização do espaço habitado.

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado / Doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 15/03/2012. (Art. 95 - \S 1° do Regimento Geral da UEM)